DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 42 206:

Autoriza o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contratos para a execução de «Cinco mesas para perfuradores e cinquenta e uma mesas para teleimpressores» e das obras de «Construção do anexo ao hangar das esquadras da base aérea n.º 6, topo norte, no Montijo» e de «Ampliação do armazém de material técnico da esquadra n.º 11 do grupo de detecção, alerta e conduta de intercepção n.º 1, em Montejunto».

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República da Guiné depositado o instrumento de adesão daquele país à Convenção internacional das telecomunicações, assinada em Buenos Aires a 22 de Dezembro de 1952.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-Lei n.º 42 207:

Regula as condições em que os serviços do Ministério habilitados a adquirirem ou a expropriarem os terrenos destinados às obras a seu cargo ficam autorizados a incluir nas áreas a adquirir ou a expropriar os terrenos indispensáveis para os trabalhos de urbanização circundante cuja execução imediata se torne necessária.

Ministério da Economia:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 17.º do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Decreto n.º 42 206

Considerando que foram adjudicadas às Oficinas Gerais de Material Aeronáutico a execução de «Cinco mesas para perfuradores e cinquenta e uma mesas para teleimpressores», ao empreiteiro engenheiro António Torres Baptista a obra de «Construção do anexo ao hangar das esquadras da base aérea n.º 6, topo norte, no Montijo», e ao empreiteiro Abel da Silva César a obra de «Ampliação do armazém de material técnico da esquadra n.º 11 do grupo de detecção, alerta e conduta de intercepção n.º 1, em Montejunto»;

Considerando que para a execução de tais obras estão fixados prazos que abrangem parte dos anos económicos de 1959 e 1960;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar os seguintes contratos:

Com as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, para a execução de «Cinco mesas para perfuradores e cinquenta e uma mesas para teleimpressores», pela importância de 290.600$;

Com o empreiteiro engenheiro António Torres Baptista, para a execução da empreitada referente à obra de «Construção do anexo ao hangar das esquadras da base aérea n.º 6, topo norte, no Montijo», pela importância de 259.296$;

Com o empreiteiro Abel da Silva César, para a execução da empreitada referente à obra de «Ampliação do armazém de material técnico da esquadra n.º 11 do grupo de detecção, alerta e conduta de intercepção n.º 1, em Montejunto», pela importância de 429.785$;

Art. 2.º O encargo com estas obras, no montante de 979.681$, será na sua totalidade liquidado pelo referido conselho administrativo no ano económico de 1960.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Abril de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — António Manuel Pinto Barbosa.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da República da Guiné depositou no Secretariado-Geral da União Internacional das Telecomunicações, em 12 de Março de 1959, o instrumento de adesão daquele país à Convenção internacional das telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952 e aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 40 612, de 26 de Maio de 1956.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 6 de Abril de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra.*